



Validate this document here

CNM: 119768.2.0233127-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

233.127

FICHA

01

Em 12 de julho de 2.023.

IMÓVEL: Casa assobradada número 04, integrante do **RESIDENCIAL ANTÔNIO VICENTE**, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, número 522, no loteamento denominado Balneário ABC, nesta cidade, com a área útil de 53,4600 m², área comum de 6,7994 m², área total de 60,2594 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 18,7106%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para a casa, com a referida área, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a casa número 05, do lado direito, com o hall/escadaria de uso exclusivo da casa número 03, e casa número 02, e nos fundos, com sua área de uso exclusivo; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com a casa número 06, do lado direito, com a casa número 03, e nos fundos, com vistas para sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo, uma área, assim descrita: mede 3,58 metros de frente, por 1,35 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, e tem nos fundos a mesma medida da frente, confronta pela frente de quem da casa assobradada número 04 olha para sua entrada, com a referida casa, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a área de uso exclusivo da casa número 05, do lado direito, com a área de uso exclusivo da casa número 02, e nos fundos, com o lote número 25, contendo nesta área descrita: uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda de veículos de passeio, de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REIS ANDRADE LTDA, com sede em São Vicente-SP, na Rua da Imprensa, número 180, Esplanada dos Barreiros, CEP 11340-120, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.003.705/0001-11, NIRE 35231424930.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/49.885, de 03 de agosto de 2021, e instituição de condomínio registrada sob número 14/49.885, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 641967 de 23/06/2023.

Selo digital nº 119768311000000115994523S

“continua no verso”

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RD8TS-DTNYZ-2ZKTF-WBA7F>



Validate this
document here

CNM: 119768.2.0233127-81

MATRÍCULA

233.127

FICHA

01 VERSO

AV.01/233.127 - Praia Grande, 23 de abril de 2.024.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61, da Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em São Vicente-SP, aos 09 de abril de 2024, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6291935, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 02 011 024 0004-1.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668947 de 10/04/2024.

Selo digital nº 119768331000000137494124T

R.02/233.127 - Praia Grande, 23 de abril de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA REIS ANDRADE LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **EVERTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG 622310136-SSP/SP, CPF/MF 495.765.758-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cantor Waldick Soriano, número 1086, Tupiry, e **CARLA VITORIA CORREIA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, agricultora, RG 39840964-SDS/AL, CPF/MF 080.073.204-90, residente e domiciliada em São José da Tapera-AL, na Rua José de Oliveira Fontes, número 473, Centro, pelo valor de R\$ 326.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668947 de 10/04/2024.

Selo digital nº 119768321000000137494424P

“continua na ficha 02”

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RD8TS-DTNYZ-2ZKTF-WBA7F>



Validate this document here

CNM: 119768.2.0233127-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

233.127

FICHA

02

Em 23 de abril de 2.024.

R.03/233.127 - Praia Grande, 23 de abril de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **EVERTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, e **CARLA VITORIA CORREIA SANTOS**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes $\frac{3}{4}$, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 260.056,34, com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 08 de maio de 2024, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.971,89, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e taxa de juros ao mês nominal e efetiva de 0,6800%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668947 de 10/04/2024.

Selo digital nº 119768321000000137494524N

AV.04/233.127 - Praia Grande, 30 de janeiro de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 09 de janeiro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01336647C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida aos devedores **EVERTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA** e **CARLA VITORIA CORREIA SANTOS**, por este registro imobiliário; b) as notificações negativas dirigidas aos devedores, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado “mão própria” (MP); c) a notificação negativa dirigida aos devedores fiduciantes pelo Cartório do Único Ofício de São José da Tapera-AL, sob registro nº 11, no Livro do RTD B nº 1 (TD); sendo todas as notificações realizadas por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que os mesmos tenham sido localizados; d) a

“ continua no verso ”

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RD8TS-DTNYZ-2ZKTF-WBA7F>



Validate this document here

CNM: 119768.2.0233127-81

MATRÍCULA

233.127

FICHA

02 VERSO

notificação dirigida aos devedores para os contatos eletrônicos evertonferraz8008@gmail.com e carlavit@hotmail.com; e e) as publicações de editais no “Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis” (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2025, sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 364.646,80.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 699552 de 21/02/2025

Selo digital nº119768331000001743647726C



Selo Digital nº

119768331000001743647626U

CERTIDÃO

Protocolo nº 699552

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 233127, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RD8TSDTNYZ-2ZKTF-WBA7F>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
portal www.ridigital.org.br

onr

